



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce, Fone (088) 3578-1276

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI (CE), no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Umari aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 011, de 17 de Outubro de 2022, de autoria da Vereadora LENIZIA MARIA EVANGELISTA CARLOS,

DECRETA,

Art. 1º - Concede título de cidadão honorário ao Advogado Dr. **FRIDTJOF CHRYSOSTOMUS DANTAS ALVES**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, em conformidade com o art. 55, inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Umari - Ceará.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido, será entregue em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Umari/CE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS

- Presidente em exercício da Câmara de Umari/CE -